



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CULTURA

## FICHAS DE AVALIAÇÃO DO EDITAL 01 – FOMENTO

Nome do Preponente: ABRAHÃO DA CRUZ

Edital: 1 FOMENTO

Categoria: OFICINAS

Nome do Projeto: SONORIS'ART – MÚSICA ALÉM DAS GRADES

Comissão de Avaliação:

### CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Resultado obtido 0 a 10
A	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
B	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
C	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

	impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.		NOTA 3: <b>10</b>
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>0</b> NOTA 2: <b>0</b> NOTA 3: <b>0</b>
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>G</b>	<b>Trajetória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Resultado obtido
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	0
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0
<b>K</b>	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	65
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	65
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	65
MÉDIA FINAL:	65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

CRITÉRIO E: o cronograma de execução mostra datas divergentes e incompatíveis com o edital.

CRITÉRIO H: Não ficou claro e tampouco evidenciada a contrapartida na inscrição, conforme pede o edital.

**Nome do Preponente: ALANA ELER MONTEIRO**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: DESENVOLVIMENTO VOCAL**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido 0 a 10</b>
A	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: 5 NOTA 2: 5 NOTA 3: 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>10</b>  NOTA 2: <b>10</b>  NOTA 3: <b>10</b>
<b>G</b>	<b>Trajectoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: <b>10</b>  NOTA 2: <b>10</b>  NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>5</b>  NOTA 2: <b>5</b>  NOTA 3: <b>5</b>

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido</b>
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

K	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 0

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	60
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	55
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	60
MÉDIA FINAL:	63.33

CRITÉRIO A: Não é possível aferir de forma clara os resultados esperados e que poderão ser obtidos no corpo do projeto.

CRITÉRIO B: De acordo com a relevância da proposta a análise deveria considerar se a ação contribui para a valoração e enriquecimento cultural. Entretanto a agente cultural elenca como seu primeiro objetivo “consolidar seu trabalho como preparadora vocal”, destoando do que rege o edital.

CRITÉRIO C: O projeto atende parcialmente ao critério.

CRITÉRIO D: Divergência nas informações da planilha orçamentária.

CRITÉRIO H: Deixou de apresentar de maneira clara a contrapartida e seus aspectos positivos para a comunidade.

**Nome do Preponente: ANA LUIZA SOUZA RIBEIRO**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: ARTE, PLANTAS E CONEXÃO COM A NATUREZA**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Resultado obtido 0 a 10
A	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
B	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
C	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
D	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

	e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.		
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>
<b>G</b>	<b>Trajетória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

--	--	--	--

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>			
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido</b>
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	5
<b>K</b>	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 0

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	75
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	75
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	75
MÉDIA FINAL:	75

CRITÉRIO E: Divergência nas datas do cronograma de execução em relação ao edital.

CRITÉRIO F: Anexou parcialmente os currículos dos componentes do corpo técnico do projeto.

CRITÉRIO H: Deixou de apresentar a contrapartida de forma clara e detalhada na ficha de inscrição conforme edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Nome do Preponente: BRUNO DA SILVA COELHO**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: PRÓPRIA PÁGINA OFICINA SOBRE CRIAÇÃO DE QUADRINHOS, MANGÁ, BANDE DESSINÉE, COMICS E GIBIS**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido 0 a 10</b>
<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

	em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.		
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>G</b>	<b>Trajетória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente,	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

	com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.		NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>0</b> NOTA 2: <b>0</b> NOTA 3: <b>0</b>

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Resultado obtido
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	0
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	5
<b>K</b>	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 0

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	60
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	70
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	70
MÉDIA FINAL:	66,66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

CRITÉRIO A: O PROJETO DEVE ENVOLVER E DESCREVER DE FORMA COERENTE E ADEQUADA, IMPLICANDO TODAS AS ETAPAS EVIDENCIADAS NO EDITAL.

CRITÉRIO H: Deixou de apresentar a contrapartida conforme edital.

**Nome do Preponente: CARLOS ANTONIO CAMARGO**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: A FERRO E FOGO – PIROGRAFIA E INCLUSÃO SOCIAL**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido 0 a 10</b>
<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>G</b>	<b>Trajectoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>15</b> NOTA 2: <b>15</b> NOTA 3: <b>15</b>

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido</b>
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	0
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

K	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	80
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	80
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	80
MÉDIA FINAL:	80

CRITÉRIO H: Inconformidade nas datas informadas no cronograma (produção e pós produção)

**Nome do Preponente: CARLOS CESAR NEVES DA SILVA**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: FOTOGRAFIA SEM MISTÉRIO 2 E TELA EM MOVIMENTO**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido 0 a 10</b>
A	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

	metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.		
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>G</b>	<b>Trajétoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>15</b> NOTA 2: <b>15</b> NOTA 3: <b>15</b>

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Resultado obtido
------------------------------	--------------------------	------------------	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	0
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0
<b>K</b>	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 10

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	90
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	90
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	90
MÉDIA FINAL:	90

**Nome do Preponente: DOLORES MACIELLI GASQUI DA SILVA**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: ROLIM DE MOURA EM CORES OLHANDO PELA MINHA JANELA**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido 0 a 10</b>
<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

	metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.		
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>G</b>	<b>Trajétoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>15</b> NOTA 2: <b>15</b> NOTA 3: <b>15</b>

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Resultado obtido
------------------------------	--------------------------	------------------	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0
<b>K</b>	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	90
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	90
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	90
MÉDIA FINAL:	90

**Nome do Preponente: DOLORES MACIELLI GASQUI DA SILVA**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: ROLIM DE MOURA EM CORES OLHANDO PELA MINHA JANELA**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido 0 a 10</b>
----------------------------------	------------------------------	-------------------------	--------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

	quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.		
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>G</b>	<b>Trajatória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>15</b> NOTA 2: <b>15</b> NOTA 3: <b>15</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>			
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido</b>
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0
<b>K</b>	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	90
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	90
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	90
MÉDIA FINAL:	90

**Nome do Preponente: ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: MUDANÇA DESTINO? A SAÚDE MENTAL!**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido</b> 0 a 10
----------------------------------	------------------------------	-------------------------	-----------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

	quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.		
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>
<b>G</b>	<b>Trajectoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>			
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido</b>
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0
<b>K</b>	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 10

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	75
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	75
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	75
MÉDIA FINAL:	75

CRITÉRIO F: anexou parcialmente o currículo dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico.

CRITÉRIO H: Deixou de apresentar a contrapartida de forma valorosa e detalhada de acordo com a importância do item.

**Nome do Proponente: ELLISLAINE DA SILVA SIMÕES**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: 2º EDIÇÃO INVENTICES COM RETALHOS COSTURA CRIATIVA**

**Comissão de Avaliação:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>			
<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido 0 a 10</b>
<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos	10	NOTA 1: <b>2</b> NOTA 2: <b>2</b> NOTA 3: <b>2</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

	previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.		
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>
<b>G</b>	<b>Trajatória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

			NOTA 3: 5
--	--	--	-----------

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>			
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido</b>
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0
<b>K</b>	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	62
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	62
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	62
MÉDIA FINAL:	62

CRITÉRIO D: Divergência de valores na planilha orçamentária e cronograma de execução apresenta datas incompatíveis com o edital.

CRITÉRIO F: Anexou parcialmente currículos do corpo técnico envolvido no projeto.

CRITÉRIO H: Deixou de apresentar de maneira mais detalhada a contrapartida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Nome do Preponente: EMANUEL ANDRADE BANCK**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS**

**Nome do Projeto: O CANTO DAS ÁGUAS – CURTA METRAGEM DE ANIMAÇÃO**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido 0 a 10</b>
<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

	em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.		
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>G</b>	<b>Trajatória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente,	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

	com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.		NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>15</b> NOTA 3: <b>15</b>

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>			
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido</b>
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	0
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	5
<b>K</b>	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	80
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	90
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	90
MÉDIA FINAL:	86,66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

CRITÉRIO D: Valor total informado na planilha é menor que o valor a executar, não havendo justificativa para tal.

CRITÉRIO H: Contrapartida não apresentada com clareza e detalhada de acordo com o que pede o edital.

**Nome do Preponente: GLENDA SOUZA DA SILVA**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: SAPATILHAS MÁGICAS**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação o Máxima</b>	<b>Resultado obtido 0 a 10</b>
<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.</b>	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>
<b>G</b>	<b>Trajectoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido</b>
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

K	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	80
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	80
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	80
MÉDIA FINAL:	80

CRITÉRIO F: Anexou parcialmente currículos do corpo técnico envolvido no projeto.

CRITÉRIO H: Contrapartida não apresentada com clareza e detalhada de acordo com o que pede o edital.

**Nome do Preponente: JAQUELINE DA SILVA**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: AMARELO É VIDA PINTURA CONSCIENTE**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido 0 a 10</b>
A	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência,	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

	observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.		NOTA 3: <b>10</b>
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>G</b>	<b>Trajétoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>15</b> NOTA 2: <b>15</b> NOTA 3: <b>15</b>

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Resultado obtido
------------------------------	--------------------------	------------------	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0
<b>K</b>	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	90
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	90
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	90
MÉDIA FINAL:	90

**Nome do Preponente: JÉSSICA DA SILVA**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: UM FIO VERDE NO OUTUBRO ROSA**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido 0 a 10</b>
----------------------------------	------------------------------	-------------------------	--------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

	quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.		
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>G</b>	<b>Trajatória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>15</b> NOTA 2: <b>15</b> NOTA 3: <b>15</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>			
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido</b>
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	5
<b>K</b>	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 10

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	95
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	95
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	95
MÉDIA FINAL:	95

**Nome do Preponente: JOSÉ ROBERTO DA SILVA RUIZ FILHO**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: CURSO LIVRE DE TEATRO PARA INICIANTES**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido 0 a 10</b>
----------------------------------	------------------------------	-------------------------	--------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

	quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.		
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>G</b>	<b>Trajectoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>			
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido</b>
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	0
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	5
<b>K</b>	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	80
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	80
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	80
MÉDIA FINAL:	80

CRITÉRIO H: Não ficou claro e tampouco evidenciada a contrapartida na inscrição, conforme pede o edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Nome do Preponente: JUSCILENE CARLA LEITE O. PINHEIRO**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: EVENTOS JÁ REALIZADOS**

**Nome do Projeto: MICARETA 2 BLOCO LAMBIDA DE GATO, NÃO DEIXANDO A PETECA CAIR – RESGATE DA MEMÓRIA CARNAVALESCA DE ROLIM DE MOURA**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido 0 a 10</b>
<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

	em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.		
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>2</b> NOTA 2: <b>2</b> NOTA 3: <b>2</b>
<b>G</b>	<b>Trajетória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente,	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

	com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.		NOTA 3: <b>5</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>15</b> NOTA 2: <b>15</b> NOTA 3: <b>15</b>

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>			
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido</b>
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0
<b>K</b>	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 10

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	72
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	72
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	72
MÉDIA FINAL:	72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

CRITÉRIO D: Valores informados divergentes na planilha orçamentária.

CRITÉRIO F: Deixou de anexar currículos dos componentes da equipe técnica.

CRITÉRIO G: Não anexou Portfolio tornando assim difícil a análise da trajetória artística e cultural.

**Nome do Preponente: JUSCILENE CARLA LEITE O. PINHEIRO**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS**

**Nome do Projeto: CULTURA E PROSA**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido 0 a 10</b>
<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

	enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura		
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>G</b>	<b>Trajectoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>2</b> NOTA 2: <b>2</b> NOTA 3: <b>2</b>

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido</b>
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

K	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	72
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	72
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	72
MÉDIA FINAL:	72

CRITÉRIO A: Na proposta não é possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.

CRITÉRIO C: Não foi possível verificar na ação proposta qual a valoração social e o impacto da ação aos demais grupos em situação de vulnerabilidade social e com acesso restrito as redes tecnológicas e conexão e afins.

CRITÉRIO H: Não foi possível vislumbrar de forma detalhada como se dará a contrapartida proposta pelo agente cultural.

**Nome do Preponente: LEANDRO PIRES MARTINS**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: DANÇA DE RUA: INTEGRAÇÃO E MOVIMENTOS.**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido 0 a 10</b>
----------------------------------	------------------------------	-------------------------	--------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

	quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.		
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>G</b>	<b>Trajетória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>			
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido</b>
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	0
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	5
<b>K</b>	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	80
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	70
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	80
MÉDIA FINAL:	76,66

CRITÉRIO A: O objeto não foi apresentado de maneira clara e objetiva.

CRITÉRIO D: Com relação ao tempo de execução do projeto e coerência com planilha orçamentária entende-se o tempo x investimento, pouco coerente.

CRITÉRIO H: Não ficou claro e tampouco evidenciada a contrapartida na inscrição, conforme pede o edital.

OBS: Não anexou declaração étnico-racial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

**Nome do Preponente: LUZIA DOMINGUES DA SILVA**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS**

**Nome do Projeto: VIDAS EM CUIDADO**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido 0 a 10</b>
<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

	em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.		
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>
<b>G</b>	<b>Trajatória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente,	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

	com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.		NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>15</b> NOTA 2: <b>15</b> NOTA 3: <b>15</b>

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Resultado obtido
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0
<b>K</b>	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	80
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	80
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	80
MÉDIA FINAL:	80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

CRITÉRIO D: Valores informados divergentes na planilha orçamentária.

CRITÉRIO F: Enviou parcialmente a ficha técnica e currículos para avaliação dos profissionais que compõem a equipe.

**Nome do Preponente: MARIANA OLIVEIRA GONÇALVES**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: MOVIMENTO DE RUA**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido 0 a 10</b>
<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: <b>2</b> NOTA 2: <b>2</b> NOTA 3: <b>2</b>
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	NOTA 1: <b>0</b> NOTA 2: <b>0</b> NOTA 3: <b>0</b>
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

	considerados os currículos dos membros da ficha técnica).		
<b>G</b>	<b>Trajetória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido</b>
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	0
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	5
<b>K</b>	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>	15 Pontos	Total: 5
------------------------------	-----------	----------

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	52
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	57
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	57
MÉDIA FINAL:	55.33

CRITÉRIO A: O projeto não exemplifica ou descreve claramente como será o alcance do mesmo nem como vai impactar o público alvo.

CRITÉRIO D: A planilha orçamentária não está detalhada conforme pede o edital.

CRITÉRIO E: Data de início da divulgação anterior ao início do projeto.

CRITÉRIO F: Informações na inscrição não conferem com a ficha técnica e planilha orçamentária; Não anexou informações dos profissionais que compõem o projeto.

CRITÉRIO H: Não ficou claro e nem detalhado de como se dará a contrapartida atendendo ao edital.

**Nome do Preponente: PATRICK RUAN PEREIRA DA SILVA**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: RITMOS DE TRANSFORMAÇÃO**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido 0 a 10</b>
----------------------------------	------------------------------	-------------------------	--------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

	quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.		
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>G</b>	<b>Trajетória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>0</b> NOTA 2: <b>0</b> NOTA 3: <b>0</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>			
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido</b>
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	0
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0
<b>K</b>	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 0

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	65
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	65
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	65
MÉDIA FINAL:	65

CRITÉRIO D: Divergência de valores na planilha orçamentária.

CRITÉRIO H: Deixou de apresentar a contrapartida conforme edital.

Obs: Não apresentou auto declaração étnica e nem de pertencente a comunidade LGBTQIA+.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Nome do Preponente: ROSELI XAVIER DA SILVA

Edital: 1 FOMENTO

Categoria: OFICINAS

Nome do Projeto: OFICINA DE CROCHÊ FIOS E MAGIA

Comissão de Avaliação:

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Resultado obtido 0 a 10
A	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
B	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
C	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

	em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.		
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>
<b>G</b>	<b>Trajatória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente,	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

	com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.		NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Resultado obtido
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0
<b>K</b>	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 0

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	70
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	70
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	70
MÉDIA FINAL:	70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

CRITÉRIO A: O PROJETO DEVE ENVOLVER E DESCREVER DE FORMA COERENTE E ADEQUADA, IMPLICANDO TODAS AS ETAPAS EVIDENCIADAS NO EDITAL.

CRITÉRIO H: Deixou de apresentar a contrapartida conforme edital.

**Nome do Preponente: VINICIUS SANTOS MONTEIRO**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: OFICINAS**

**Nome do Projeto: APRIMORAMENTO TÉCNICO PARA VIOLONISTAS DE ROLIM DE MOURA**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido 0 a 10</b>
<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>2</b> NOTA 2: <b>2</b> NOTA 3: <b>2</b>
<b>G</b>	<b>Trajectoria artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido</b>
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	0
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

K	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 0

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	72
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	72
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	72
MÉDIA FINAL:	72

CRITÉRIO F: Deixou de anexar o currículo e ficha técnica dos profissionais/membros que compõem as atividades do projeto, conforme pedido no edital.

Obs: Não apresentou auto declaração étnica.

**Nome do Preponente: ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO**

**Edital: 1 FOMENTO**

**Categoria: APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS**

**Nome do Projeto: VIDEOCLIFE: USUFRUTO DO HORROR IMAGENS DAS DIFICULDADESS E DAS ALEGRIAS DOS PIONEIROS DE ROLIM DE MOURA**

**Comissão de Avaliação:**

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Resultado obtido 0 a 10
---------------------------	-----------------------	------------------	----------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considere-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

	quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.		
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>5</b> NOTA 2: <b>5</b> NOTA 3: <b>5</b>
<b>G</b>	<b>Trajетória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>15</b> NOTA 2: <b>15</b> NOTA 3: <b>15</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>			
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Resultado obtido</b>
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	0
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0
<b>K</b>	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 0

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	75
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	70
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	75
MÉDIA FINAL:	73,33

CRITÉRIO A: Na proposta não é possível visualizar de forma evidente os resultados pretendidos no corpo do projeto.

CRITÉRIO D: Incoerência nos valores da planilha orçamentária.

CRITÉRIO F: Anexou parcialmente a ficha técnica dos profissionais que compõem a equipe.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Nome do Preponente: **ZILDA MUNIZ DE OLIVEIRA**

Edital: **1 FOMENTO**

Categoria: **OFICINAS**

Nome do Projeto: **CORES DA AMAZÔNIA: ARTE E INCLUSÃO**

Comissão de Avaliação:

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Resultado obtido 0 a 10
A	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
B	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura.</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
C	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

---

	em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.		
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>
<b>G</b>	<b>Trajетória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente,	10	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

	com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.		NOTA 3: <b>10</b>
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: <b>10</b> NOTA 2: <b>10</b> NOTA 3: <b>10</b>

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Resultado obtido
<b>I</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
<b>J</b>	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0
<b>K</b>	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	85
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	85
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	85
MÉDIA FINAL:	85